



Indicação Nº 10395/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo a implantação de recuo para embarque e desembarque de vans em frente à Escola do Futuro, localizada na Cohab.

INDICO à Mesa, termos regimentais, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos técnicos para a implantação de recuo/baia destinado ao embarque e desembarque de vans em frente à Escola do Futuro da Cohab.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos alunos, pais, responsáveis e motoristas, permitindo que as vans realizem o embarque e desembarque de passageiros em local adequado, sem a necessidade de permanecerem paradas na faixa de rolamento.

A implantação do recuo também contribuirá para a melhoria da fluidez do trânsito e a organização do entorno da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando há maior concentração de veículos e pedestres.

Diante da importância da medida para a segurança viária e da comunidade escolar, solicito especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos e posterior execução da melhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 10395/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 - PROTOCOLO 20816/2026 - 08/09/2026 09:36 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5F99-DXSN-ZW72-S4MF





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5F99DXSNZW72S4MF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5F99-DXSN-ZW72-S4MF



MAURICIO ALONSO MURAKAMI

Vereador - 1º Secretário(a)

Assinado em 08/09/2026, às 09:36:53